

IX Congresso Luso-Brasileiro de Auditores Fiscais
16-18 de junho de 2025 – Auditório da Universidade de Coimbra
Um sistema fiscal para o desenvolvimento económico e social
José Casalta Nabais - 17 de junho de 2025-9h

Sumário

I. Sistema fiscal: de que falamos quando nos referimos ao sistema fiscal?

1. A um sistema de impostos
 - 1.1. Um conjunto de impostos: não de tributos bilaterais nem de impostos aduaneiros
 - 1.1.1. A lógica dos tributos bilaterais
 - 1.1.2. A lógica dos impostos aduaneiros (não obstante a atual guerra de tarifas)
2. Um conjunto devidamente estruturado, harmonizado e ordenado vertical e horizontalmente segundo uma ideia de “coerência do sistema”

II. A economia convencional como pressuposto de cada imposto e do sistema fiscal

1. O sistema fiscal assente na economia convencional
2. O sistema fiscal perante a cada vez maior economia digital e as dificuldades da tributação desta
3. As ruturas do próprio sistema fiscal da economia convencional
 - 3.1. A deslocação, real e artificial, das bases tributárias para os paraísos fiscais
 - 3.2. A financeirização da economia em que os ativos patrimoniais circulam no mercado como ativos financeiros, deslocando para os titulares destes importantes bases tributárias
 - 3.3. O excessivo poder da propriedade industrial que, mais do que uma propriedade obtida, é uma propriedade concedida pelo Estado

III. A necessidade de dimensão pessoal territorial e política para a existência de um sistema fiscal

1. O mito da globalização económica, que é superlativo no domínio jurídico, descartando qualquer constitucionalismo ou sistema tributário global
2. As regiões como base aceitável e adequada para a resolução minimamente lograda dos problemas tradicionalmente endossados aos Estados nação.
3. A guerra das tarifas como travagem à evolução no sentido do multilateralismo fiscal internacional